



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
GOVERNADOR GERALDO ALCKMIN

- c/Resol

SEÇÃO I

São Paulo, quarta-Feira, 24 de abril de 2002 - pg. 25

Meio Ambiente

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SMA - 10, de 23-4-2002

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, considerando a necessidade de aperfeiçoar os instrumentos preventivos e corretivos para a efetiva proteção aos mananciais de abastecimento da Região Metropolitana de São Paulo - RMSP, resolve:

Artigo 1º - Criar um Grupo Técnico de Trabalho, vinculado ao Gabinete do Secretário, para acompanhar a tramitação e implantação do Projeto de Lei nº 85-2002, bem como estudos referentes a definição de faixas de proteção de reservatórios em mananciais.

Artigo 2º - Caberá ao Grupo Técnico de Trabalho prestar informação e orientação à população interessada nas questões relacionadas ao uso e ocupação do solo nas Áreas de Proteção aos Mananciais.

Artigo 3º - Caberá também ao Grupo Técnico de Trabalho coordenar a implantação do Plano de Fiscalização - "Plano Invasão Zero", através do Convênio SMA-CETESB-SABESP.

Artigo 4º - O Grupo Técnico de Trabalho será coordenado pelo funcionário Jose Antonio Nunes.

Artigo 5º - O Grupo Técnico de Trabalho poderá requisitar dos órgãos do Sistema Estadual de Administração da Qualidade Ambiental, Proteção, Controle e Desenvolvimento do Meio Ambiente e Uso Adequado dos Recursos Naturais - SEAQUA informações, dados e demais recursos que forem necessários para o pleno desempenho de suas funções.

Artigo 6º - O Consema - Conselho Estadual do Meio Ambiente, acompanhará os trabalhos através de uma de suas Comissões Especiais, que contará na sua composição com entidades da Sociedade Civil, podendo para isso requisitar informações e esclarecimentos em qualquer fase das atividades do GTT.

Artigo 7º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Resol. 10/2002
univ

GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 29 de Abril de 2002

Mem.: GTT / LPM n.º 001 / 2002.

Senhor Secretário Adjunto,
Dr. Paulo Ferreira.

Venho pelo presente solicitar a Vossa Excelência providências no sentido de designar os funcionários abaixo relacionados, para integrarem o Grupo Técnico de Trabalho instituído pela Resolução SMA n.º 10 / 2002:

- Ademir Geová da Silva – Rg. 5.290.640.
- Ana Maria Duarte de Melo – Rg. 7.779.453 – 9
- Antonio Carlos de Oliveira – Rg. 12.492. 518 – 2
- Margareth Martins de Godoy Freitas – Rg. 13.007.102
- Nubia Maria Jorge Ribeiro – Rg. 4.659.416 – 4
- Sonia Liberati – Rg. 8.495.606.

Informo ainda, que no momento não possuímos local e infra-estrutura para desempenhar as atividades pertinentes ao estabelecido pela referida Resolução. O local definido para instalar o GTT, (Secretaria da Agricultura) esta sendo adaptado e reformado pela CETESB.

Atenciosamente

Jose Antonio Nunes
Eng. Jose Antonio Nunes
Coordenador do GTT

CG:
1. de acordo
2. Examinar e marcar
as providências.

PF
30.04.02
PAULO FERREIRA
Secretário Adjunto
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

SMA/ADJUNTO
N.º 0155
ENTRADA
29/04/02
<i>Jure</i>
VISTO